

A queda do IOF, em vigor segunda-feira.

A redução das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), aprovada quinta-feira pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), entrará em vigor na próxima segunda-feira, informou ontem o Banco Central.

Assim, na próxima semana, o IOF incidente sobre financiamentos habitacionais cairá de 6,9% para 1,8% sobre a parcela excedente a 2.700 Unidades Padrão de Capital (Cr\$ 9,69 milhões), enquanto a redução na alíquota aplicada sobre os demais empréstimos bancários, exceto o crédito direto ao consumidor, diminuirá de 4,6% para 1,5%.

O Banco Central chegou a publicar, na edição de ontem do Diá-

rio Oficial da União, a Resolução nº 830 com a fixação de 1º de julho para a vigência das alíquotas menores do IOF. Mas, no início da noite, o próprio Banco Central informou que a retificação da resolução sairá também na segunda-feira no **Diário Oficial**.

No financiamento habitacional de 3.500 UPCs, equivalente a Cr\$ 12,56 milhões, o mutuário vai ganhar Cr\$ 154,99 mil com a redução da alíquota do IOF. Com o percentual anterior, de 6,9%, a retenção do IOF chegava, no caso, a Cr\$ 198,04 mil e, a partir de segunda-feira, cairá para Cr\$ 43,05 mil. O financiamento à exportação permanece livre do IOF.